

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE
MINAS.**

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2022, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador José Laércio da Silveira, secretariada por mim, Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva. Presentes os vereadores: Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, Antônio Pinto de Vasconcelos, Célio Roberto Azevedo, Claudinei Vicente da Silveira, Dirceu da Silva, Fernando Luís Rabelo Lebron, Jaqueline Emília Luciano, João Francisco Vieira e Marcelo de Freitas dos Reis conforme assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente iniciou a sessão com a oração do pai nosso. Em seguida determinou a leitura da ata da reunião ordinária do dia 21 de março, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após foi realizada a leitura das correspondências e dos ofícios nºs 49 do Gabinete do Prefeito e 09 da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura Urbana e Rural. Ato contínuo foram apresentados os requerimentos nºs: 47 do Vereador João, 48 do Vereador Antônio Pinto, 49 do Vereador Geraldo Lucas, 50 da Vereadora Jaqueline e 51 e 52 do Vereador Fernando. Logo após foi realizada a leitura de pareceres para os Projetos de Lei nºs 06, 07, 08 e para o Projeto de Decreto Legislativo 01/2022, todos favoráveis. Dando prosseguimento aos trabalhos foram colocados em votação os requerimentos nºs 47 ao 52, todos aprovados por unanimidade. Com a palavra o Presidente realizou a leitura de uma mensagem às mulheres da nossa cidade, por ser a última reunião ordinária do mês de março e convidou as funcionárias da casa para receber uma homenagem através dos vereadores. Posteriormente foi colocado em votação o Projeto de Lei Nº 06, que *“Dispõe sobre a prestação de contas à Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, acerca dos recursos gastos com pessoal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) por parte do Poder Executivo do Município de Carmópolis”*, de autoria dos vereadores Marcelo e Célio, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocada em votação a Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 07, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após foram colocados em votação o Projeto de Lei nº 07 que *“Altera a Lei Municipal nº 2027, de 05 de julho de 2013”*, de autoria dos vereadores Célio e Marcelo e o Projeto de Lei nº 08, que *“Dispõe sobre a Política de Incentivo ao Esporte e às Categorias de Base e Feminino e dá outras providências”*, ambos aprovados por unanimidade. Posteriormente a palavra foi concedida aos vereadores para falar sobre os assuntos de interesse público. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada dia 04 de abril às 18 horas e trinta minutos. Eu, Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva,

Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será por todos assinada.

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

Ver. Ver. José Laércio da Silveira

Secretário

Presidente

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron - Vice-Presidente

Ver. Antônio Pinto de Vasconcelos - Tesoureiro

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara

Ver. Célio Roberto Azevedo Ver. João Francisco Vieira -

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver. Dirceu da Silva

Ver^a. Jaqueline Emília Luciano

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis